

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 26/06/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-12 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-12	Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social	DGS-J-23-12-1	Sidade Alerta VIII	85,25% - 2,56	€ 50 000,00

Motivo:
A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.
Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos; a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento; os custos adequados em quase todas as rubricas; os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor; um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício; uma metodologia inovadora e capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.
Porém, ressaltam algumas insuficiências: apesar de ter sido apresentada proposta de sustentabilidade apenas se prevê ganhos em autonomia técnica, sendo que, quanto às parcerias, apenas em pelo menos 50% estão definidos/documentados os contributos.
Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (85,25% - 2,56).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 22 de agosto de 2023

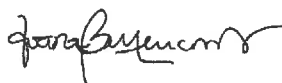
A Comissão de Seleção

Presidente



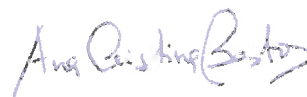
João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Suplente



Ana Cristina Bastos